

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCV • Nº 146

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 31 de agosto de 2018

# O poder que emana do povo

Mecanismos de participação popular existem, mas ainda são pouco conhecidos. Em cartilha, Alepe divulga meios de colaborar com o Poder Legislativo



FOTO: ARQUIVO/ALEPE

DEBATES - Um dos principais instrumentos de participação popular abordados no documento é a audiência pública

“Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, diz o primeiro artigo da Constituição Federal brasileira promulgada em 1988. Em nenhuma das cartas magnas anteriores, a participação direta da sociedade teve espaço tão central. Quase 30 anos depois, porém, a população ainda tem dificuldade para compreender os caminhos para exercer esse direito. “Identificamos um anseio popular por uma aproximação maior com o Poder Legislativo”, observa o chefe do Núcleo de Políticas Públicas da Consultoria Legislativa da Alepe (Consulleg), Edécio Lima. Da percepção, o setor desenvol-

veu o projeto de uma cartilha. “Decidimos apresentar os canais que o cidadão tem para conseguir trazer à Casa as pautas que lhe interessam”, resume.

O documento, que pode ser acessado no site da Alepe (<http://www.alepe.pe.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/cartilha-participacao-popular.pdf>), mostra, em linguagem simples, como a população pode conhecer a instituição e interagir com ela. Cada capítulo é dedicado a um desses instrumentos. Um dos principais mecanismos de participação popular abordados é a audiência pública. Nesse tipo de reunião, qualquer pessoa tem espaço para se posicionar sobre o assunto em debate.

Exemplo de influência popular no processo legislativo foi o projeto de lei do ex-deputado Miguel Coelho com o objetivo de regulamentar as feiras de produtos orgânicos. Após quase dois anos de tramitação e debates, o resultado foi um novo texto substituindo o anterior, apresentado pela Comissão de Meio Ambiente da Alepe.

“O projeto original se baseava numa lei criada em Curitiba (PR) e só considerava a realidade das capitais, entre outros problemas”, avalia Davi Fantuzzi, coordenador da Comissão de Produção Orgânica de Pernambuco (CPOrg-PE) e assessor de Comercialização do Centro Sabiá. “Fize-

mos vários debates, inclusive uma audiência pública que reuniu 250 agricultores na Alepe, vindos de todo o Interior”, conta. A partir desse encontro, chegou-se ao texto final aprovado no Plenário, reunindo as contribuições de agricultores e representantes dos Governos Estadual e Federal que compõem a CPOrg-PE.

**INICIATIVAS** - A Constituição de Pernambuco, assim como a Federal, prevê os instrumentos do plebiscito e do referendo para saber a posição da população sobre determinados temas. No primeiro caso, a sociedade é ouvida antes mesmo de o assunto ser debatido pelos deputados. Já a segunda possibilidade permite que

ela aceite ou reprove uma lei já aprovada pelo Parlamento.

A própria autoria de uma norma pode, entretanto, estar nas mãos do cidadão, por meio de um projeto de lei de iniciativa popular, que deve ter a assinatura de pelo menos 1% dos eleitores, entre outras exigências. Ainda é possível apresentar uma sugestão legislativa, que é quando associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil trazem a proposta diretamente à Comissão de Cidadania da Casa. Até então, não há registro de plebiscito, referendo, iniciativa popular ou sugestão legislativa na Alepe.

“A Constituição de 1988 foi a mais democrática da nossa história, mas as possibilidades de participação direta criadas foram bem limitadas com exigências difíceis de cumprir, como recolher e conferir a assinatura de mais de 1,4 milhão de eleitores no Brasil”, avalia a professora de Direito da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) Maria Lúcia Barbosa. Durante o doutorado, ela pesquisou as hipóteses de participação popular no Brasil e na América Latina. “Em outros países, se um projeto de iniciativa popular recebe o apoio de 0,5% da sociedade, ele não só entra em tramitação como tranca a pauta de votação”, comenta a especialista.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

## Lei

## LEI Nº 16.410, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei nº 15.408, de 1º de dezembro de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de proteção da criança e do adolescente os casos de uso e abuso de álcool e outras drogas e dá outras providências, para dar nova redação a ementa, determinar a comunicação aos pais e responsáveis legais e estabelecer penalidades.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 15.408, de 1º de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde do Estado de Pernambuco de comunicar ao Conselho Tutelar e aos pais ou responsáveis legais os atendimentos de crianças e adolescentes decorrentes do uso de álcool ou entorpecentes.” (NR)

“Art. 1º As clínicas, as unidades hospitalares, os ambulatórios e os centros de saúde públicos e privados do Estado de Pernambuco ficam obrigados a comunicar ao Conselho Tutelar e aos pais ou responsáveis legais, o atendimento, em suas dependências, de criança ou adolescente, decorrentes do uso de álcool ou entorpecentes. (NR)

.....”

“Art. 1º-A. O descumprimento do disposto nesta Lei pelas unidades de saúde públicas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis.” (AC)

“Art. 1º-B. Os responsáveis pelas unidades privadas de saúde que descumprirem o disposto nesta Lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades: (AC)

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; ou (AC)

II - multa, a partir da segunda autuação, que será fixada entre R\$ 1.000,00 (mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), observados os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, porte econômico das instituições e o número de reincidências, assegurada a ampla defesa. (AC)

§ 1º O valor da multa poderá ser atenuado mediante o comprometimento da unidade de saúde em adotar medidas adequadas e eficientes para corrigir as deficiências que tenham levado a não comunicação de que trata esta Lei. (AC)

§ 2º Os valores de que trata o inciso II serão atualizados, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 28 de agosto do ano de 2018, 202º da  
Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA PRISCILA KRAUSE - DEM

REPUBLICADO

## Ato

## ATO Nº. 865/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2018, do **Deputado Diogo Moraes**,

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Fabiana da Silveira Xavier; **Superintendente Administrativo** - Ana Cecília Soares Bezerra; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima Santana; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

**RESOLVE:** exonerar a servidora ANESKA DE AZEVEDO LIMA do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

## ATO Nº. 866/18

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 109/2018, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

**RESOLVE:** exonerar a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES BARBOSA, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, JOSIVÂNIA STEPHANIE DOS SANTOS SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 31 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS  
1º Vice-Presidente

## ATO Nº. 867/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005941/2018, da **Deputada Socorro Pimentel**,

**RESOLVE:** exonerar o servidor RÔMULO RALPH MENDES DE SOUZA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, RAPHAEL MENDES DE SOUZA SILVA, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 100% (cem por cento), a partir do dia 31 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

## ATO Nº. 868/18

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 267/2018, do **Deputado Lucas Ramos**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
MAURO SOUZA LIMA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC		
ELDER LEANDRO DE SOUZA PILÉ	Assessor Especial/PL-ASC		
THAYRINE MAYARA BATISTA DE CARVALHO		Assessor Especial/PL-ASC	21%
MARIA DAS GRAÇAS TENÓRIO VITAL NOÉ		Assessor Especial/PL-ASC	91%

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

## ATO Nº 869/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 031/2018, do **Deputado Júlio Cavalcanti**,

**RESOLVE:** exonerar e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, a partir do dia 31 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº. 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
IALLY CAROLINE BRIANO ALVES	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
GEILSON TENÓRIO VAZ FILHO	Secretário Parlamentar / PL-SPC		
RAFAELLA MARIA CRESPO SIMAS		Secretário Parlamentar / PL-SPC	30%
MÁRCIA GONÇALVES GUERRA		Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS  
Presidente

## ATO Nº. 870/18

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 161/2018, da **Superintendência Administrativa**,

**RESOLVE:** dispensar a servidora **MARLENE GUEDES DE MOURA**, matrícula nº 40.547, da função gratificada de Gerente de Recepção, Protocolo e Atendimento, Símbolo PL-FGE-1, a partir do dia 1º de setembro de 2018, nos termos das Leis nº 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente.

## ATO Nº. 871/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 135/2018, do **Deputado Everaldo Cabral**, **RESOLVE:** nomear **IBRAHIM DE SA LISBOA**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), a partir do dia 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº. 872/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 161/2018, da **Superintendência Administrativa**,

**RESOLVE:** designar para a função gratificada de Gerente de Recepção, Protocolo e Atendimento, Símbolo PL-FGE-1, a servidora **MARIELLA FERNANDA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 42.428, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 1º de setembro de 2018, nos termos das Leis nº 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente.

## ATO Nº. 873/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 95/2018, do **Deputado Diogo Moraes**,

**RESOLVE:** designar a servidora **CRISTIANE ALVES DE LIMA SANTANA**, matrícula nº 20.677, para compor a Comissão de Pregoeiro, como Equipe de Apoio, a partir de 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 12.794/05 e Resolução TCE nº 19/2012.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## ATO Nº 874/18

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** nomear a servidora **ANESKA DE AZEVEDO LIMA** para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo PL-AGS, da Estrutura da Primeira Secretária, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 30 de agosto de 2018.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**  
Presidente

## Portarias

### PORTARIA N.º 362/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 035/2018 e 039/2018, do **Deputado Tony Gel**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 103,2% (cento e três vírgula dois por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **CARLOS MARCORELI GONÇALVES BARCELLOS**, a partir do dia 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13 e 15.985/17.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 27 de agosto de 2018.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os deputados: HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), LAURA GOMES (PSB) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), LUCAS RAMOS (PSB) e ROMARIO DIAS (PSD), para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 h (dez horas) no dia 04 de setembro de 2018 (terça-feira), no Auditório Ênio Guerra, 4º andar do anexo I, com a finalidade de:

### I – DISCUTIR

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2010/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica. (área de 1,5408ha (um hectare, cinquenta e quatro áreas e oito centiares) e perímetro de 725,15 m (setecentos e vinte e cinco metros e quinze centímetros) e área de 0,2854 ha (Vinte e oito ares e cinquenta e quatro centiares) e perímetro de 301,11 m (trezentos e um metros e onze centímetros), para fins de viabilizar a obra de dragagem para acesso ao Cais 6 e 7 do Porto de Suape e a instalação do segundo terminal de contêineres.

Relator: Deputado Henrique Queiroz

**II – CONHECER O PROJETO PIABINHA PRODÍGIO EM DEFESA DA NATUREZA, APRESENTADO PELOS GESTORES DA ESCOLA ESTADUAL PIO XII DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO.**

RECIFE, 30 DE agosto DE 2018.

**Deputado Zé Maurício**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## PORTARIA N.º 364/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 136/2018, do **Deputado Everaldo Cabral**,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, a partir do dia 1º de setembro de 2018, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
DENIS RALRE DE LEMOS SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	92%	57%
ERENICE SEVERINA CHAVES	Assessor Especial/PL-ASC	66,40%	57%
GABRIELLA MARIA VERAS SOARES	Assessor Especial/PL-ASC	25%	57%
MARIA CECÍLIA PEREIRA LEAL	Assessor Especial/PL-ASC	92%	57%
MARIA VERÔNICA CAMPOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	94%	57%
MÉRCIA REJANE OLIVEIRA PAES CAVALCANTI GALINDO	Assessor Especial/PL-ASC	78%	57%
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	16,07%	57%
PEDRO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	78,91%	57%
VIVIANE FERREIRA DA SILVA MELO	Assessor Especial/PL-ASC	66,40%	57%
WILMA GARCIA DE OLIVEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	66,84%	57%

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 30 de agosto de 2018.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 365/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2018, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, da servidora **DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 610, Agente Legislativo, NIV04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 15.161/ 2013.

**Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 30 de agosto de 2018.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 366/18

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 21/2018, da **Superintendência de Planejamento e Gestão**,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, da Superintendência de Planejamento e Gestão, do servidor **DÁ FILIPE SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 623, Agente Legislativo, NIV04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 15.161/ 2013.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 30 de agosto de 2018.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 30 de agosto de 2018.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 367/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Apele Trâmite nº 005466/2018, do Departamento de Gestão de Remuneração,

**RESOLVE:** lotar no Departamento de Gestão de Remuneração, a servidora **DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 610, Agente Legislativo, NIV04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação pela Participação no Cadastro e na Folha de Pagamento, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018, nos termos das Leis n.º 12.322/03, 12.772/05 e 13.328/07, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 30 de agosto de 2018.

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 329/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, tendo em vista o Requerimento Funcional nº 001296/2018 e Parecer da Procuradoria Geral nº 334/2018,

**RESOLVE:** conceder à servidora **ILKA MARIA PEDROSA PORTO**, matrícula nº 348, Analista Legislativo, especialidade Consultoria Legislativa, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 06 (seis) meses de licença prêmio, para gozo oportuno, correspondentes ao 3º (terceiro) decênio, completado em 17 de junho de 2017, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 30 de agosto de 2018.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 330/18

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 27/2018, do Deputado **Sérgio Leite**,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **ZAQUEU ALVES DE LIMA**, matrícula nº 42.441, da Prefeitura da Cidade de Recife, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 30 de agosto de 2018.

**CHRISTIANE VASCONCELOS**  
Superintendente Geral

### PORTARIA Nº 368/18

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no ofício nº 021/2018, da Superintendência de Planejamento e Gestão,

**RESOLVE:** lotar o servidor **DÂ FILIPE SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 623, Agente Legislativo, NIV04, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Departamento de Gestão Orçamentária, atribuindo-lhe a gratificação de incentivo pela participação na execução, processamento e controle orçamentário e financeiro, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018, nos termos da Lei nº 13.328/07, com as alterações que lhes foram dadas pela Lei nº 15.161/13.

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

Deputado Eriberto Medeiro  
Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins  
1º Vice-Presidente

Deputado Romário Dias  
2º Vice-Presidente

Deputado Diogo Moraes  
1º Secretário

Deputado Vinícius Labanca  
2º Secretário

Deputado Júlio Cavalcanti  
3º Secretário

Deputado Álvaro Porto  
4º Secretário

Deputado Augusto César  
1º Suplente

Deputada Socorro Pimentel  
2º Suplente

Deputado Henrique Queiroz  
3º Suplente

Deputado André Ferreira  
4º Suplente

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS